

PORTARIA 121/2017

Dispõe sobre instauração de Tomada de Contas Especial e nomeação de comissão interna.

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Goianá,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar procedimento interno de Tomada de Contas Especial para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no curso do Processo nº 701688;

Art 2º – Para condução dos trabalhos de apuração, resolve nomear comissão composta pelos servidores Wesley Daniel Silva e Helaine Cristina Carvalho Macedo Peters para sob presidência do primeiro, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Goianá, 21 de novembro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá